SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003563-14.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda
Exeqüente: Faber - Castell Projetos Imobiliários S/A e outro
Executado: R. Rojic Engenharia e Construção Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do silêncio do exequente, presume-se que o acordo foi integralmente cumprido, de modo que JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se, com as formalidades legais.

P.R.I.C.

São Carlos, 18 de agosto de 2016.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA